



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

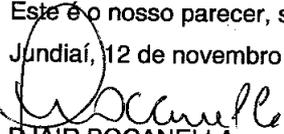
DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0049/2013

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.416, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, de imóvel situado no Bairro Fazenda Grande, para construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Da análise da propositura entendemos que não há necessidade de estudo de impacto, visto que, sendo o imóvel pertencente à Municipalidade, não há arrecadação de tributos referente ao mesmo.

Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.
Jundiaí, 12 de novembro de 2013.


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro


ANDREA A ALVES SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos